



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 446, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o protocolo de n.º 13.060.730-6, da Secretaria de Estado do Governo do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a cessão da Servidora Pública Municipal **MARIA DE OLIVEIRA PAVANI**, admitida através da Portaria nº 414, de 11/04/1994, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.394.230-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 006.726.509-08, do cargo de Auxiliar de Secretária, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, para a **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor, ou seja, o cedido será mantido em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal na administração, com posterior ressarcimento pelo Estado.

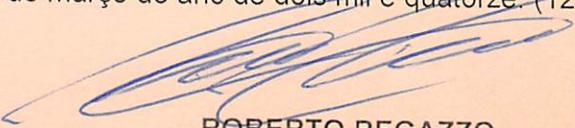
Art. 2º A cessão se dará por prazo determinado, encerrando sua vigência em: 31/12/2014.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2014.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze. (12/03/2014).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito municipal

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO
Secretária Municipal de Administração

Fone/Fax (43) 3546-7450 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-000 - IBAITI - PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2014 | EDIÇÃO Nº 196 | IBAITI, segunda-feira, 17 de Março de 2014

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 445, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a portaria que concedeu a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** a servidora pública municipal **MARIA DE OLIVEIRA PAVANI**, admitida através da Portaria nº 414, de 11/04/1994, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.394.230-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 006.726.509-08, do cargo de Auxiliar de Secretaria, pelo prazo de **dois (02) anos**, contados a partir de **01/10/2013**, de acordo com o Art. 96 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993. (Estatuto dos Servidores).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2014.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze (12/03/2014).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito Municipal

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2014-PMI
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014

CONTRATADA: EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME, com sede na cidade de CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.440.161/0001-93.

OBJETO: OBRA DE RECAPE EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), COM SERVIÇOS DE PLACA DE OBRA, REVESTIMENTO DE PAVIMENTO COM REPERFILAMENTO E TAPA BURACOS EM CBUQ, PAISAGISMO (CALÇADA E RAMPA DE ACESSO PARA DEFICIENTES E A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO).

VALOR: R\$922.827,57 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

FORO: Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Ibaíti, 11 de Março de 2014.

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA - ME**
Lourdes Aparecida Pusch Kubiak Moreira
RG nº 1.676.295/PR
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 446, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o protocolo de n.º 13.060.730-6, da Secretaria de Estado do Governo do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º Fazer a cessão da Servidora Pública Municipal **MARIA DE OLIVEIRA PAVANI**, admitida através da Portaria nº 414, de 11/04/1994, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.394.230-0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 006.726.509-08, do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade, para a **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**.

§ 1º A servidora referida no caput deste artigo irá desempenhar atribuições próprias de seu cargo, passando sua lotação atual da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

§ 2º Caberá ao Município o ônus da remuneração devida ao servidor, ou seja, o cedido será mantido em folha de pagamento do órgão de origem, e o respectivo custo será contabilizado como despesa de pessoal na administração, com posterior ressarcimento pelo Estado.

Art. 2º A cessão se dará por prazo determinado, encerrando sua vigência em: 31/12/2014.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/03/2014.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze. (12/03/2014).

ROBERTO REGAZZO

Prefeito municipal

FLÁVIO QUEIROZ CASSIANO

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente